



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1223/25 LF, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de implementar programa de entrega domiciliar de medicamentos para pacientes com doenças crônicas, facilitando o acesso contínuo e regular aos tratamentos essenciais no município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de maio de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Pacientes com doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e outras condições de longa duração, necessitam de medicação contínua para manter a saúde e prevenir complicações. Muitas vezes, esses pacientes enfrentam dificuldades para buscar os medicamentos nas unidades de saúde, seja por limitações físicas, falta de transporte ou outras barreiras.

A entrega domiciliar de medicamentos representa uma importante estratégia para garantir a adesão ao tratamento, reduzir faltas e evitar internações hospitalares decorrentes do descontrole das doenças. Essa iniciativa promove maior conforto e segurança aos pacientes, além de otimizar o serviço público de saúde, alinhando-se às melhores práticas de cuidado integral e humanizado.